



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Rua Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02
CEP 44270000

Licitação – Leilão de bens inservíveis

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016 – BASE LEGAL (LEI 8666/93) A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste Edital, na forma do Dec. Lei 21.981/32, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Estadual nº 9.433/05 com o seu Art. 40 § 1º e 2º, realizará na modalidade de Leilão, tipo maior lance, que será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Tábata Mineiro Bezerra inscrita na Junta Comercial com a Matrícula Nº 14/205801-7. O Leilão será realizado no auditório da Câmara de Vereadores, situado à R. Jaime Vilas Boas, 293, Terra Nova - BA, 44270-000, no dia 20 de fevereiro de 2016, a partir das 09 horas da manhã, quando se iniciará o credenciamento dos interessados.

OBJETIVO: VENDA DE MÁQUINA, VEÍCULOS, SUCATAS, ETC. DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance com base no preço mínimo de cada lote.
2. O pagamento será a vista, em moeda corrente ou em (02) cheques, um a Prefeitura outro a Título de Comissão do Leiloeiro no importe de 10% (dez por cento).
3. As ofertas de preços deverão ser acrescidas de um valor mínimo estabelecido pelo Leiloeiro no transcorrer do Leilão.
4. Os licitantes vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis após compensação bancária para retirada do bem, podendo ser prorrogado ou não, mediante autorização da Prefeitura.
5. São de inteira responsabilidade do arrematante, os custos com: remoção, impostos, transporte, 2ª vias, taxas cartoriais, etc.
6. Os bens patrimoniais constantes deste edital serão leiloados no estado que se encontram, cabendo aos interessados a vistoria dos bens antes do leilão, não cabendo a esta Prefeitura, qualquer responsabilidade quanto á reposição de peças e reparos.
7. Os bens poderão ser vistos nos dias 17 a 19 de janeiro de 2016 em horário comercial, devendo para tanto ser agendado através do fone: (75) 3238-2884/86.
8. É proibida a participação de Servidores Públicos no citado Leilão Público de acordo com o Código Civil Brasileiro Art. 1.133, Item III.
9. A participação no presente Leilão, implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do

Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.

10. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Licitação por decisão irrevogável.

ATENÇÃO:

É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da emissão da Nota Fiscal.

Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes, por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (meses) a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da violência, se houverem.

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Integram o presente Edital:

Anexo I – Planilha de avaliação dos bens – lances mínimos

Terra Nova, 02 de janeiro de 2016

HÉLIO FRANCISCO VINHAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Rua Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02
CEP 44270000

ANEXO I
LEILÃO Nº 001/2016

Relação dos bens a serem leiloados

Lote	Descrição	Ano	Placa	Renavam	Chassi	Obs.	Débito\ Detran	Avaliação: R\$
01	Ambulância	2008/09	JSD 5475	132820641	9BD25504998849198		109,96	5.000,00
02	Micro Agrale	1999	JZA 4970	737264802	9BYC13J1WXC000301		246,48	15.000,00
03	Ônibus	2000	JZA 4990	753027402	9BM384073YB241016		246,48	10.000,00
04	Ônibus Saúde	1999	JZA 4980	742543978	9BWY2TJB8XRX06997		246,48	20.000,00
05	Trator Agrale		---					1.000,00
06	STRADA	10/11	NTQ 7082	231545398	9BD27803MB7306073		109,96	8.000,00
07	UNO	2010/11	NXZ 1108	279586841	9BD195162B0100176		105,25	8.000,00
08	UNO	2010/11	NYH 1167	262774585	9BD195162B0083761		232,94	8.000,00
09	UNO	2010/11	NYZ 4199	280011270	9BD195163B0084165		105,25	8.000,00

Terra Nova, 02 de janeiro de 2016

Presidente da Comissão de Avaliação/Alienação

Membro da Comissão

Membro da Comissão